PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O CONTRATO Nº 250/2023

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **CONTRATO Nº 250/2023**, que tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA RELATIVOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU"**, no valor global de R$ 676.714,68 (seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos), decorrente do Procedimento Licitatório **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2023, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023, oriunda da Concorrência Pública para Registro de Preços nº 3.2023-001-PMJ, da Prefeitura Municipal de Jacundá/PA,** celebrado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**, representada neste ato pelo Secretário Municipal, **SR. ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JÚNIOR,** com a empresa contratada, **ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA,** legalmente representada pelo **SR. ANTONILDO BAIA FURTADO,** com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade**.**

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 03 de agosto de 2023.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO:62596489287

Assinado de forma digital por JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO:62596489287
Dados: 2023.08.03 15:10:29 -03'00'

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO
Coordenadora do Sistema de Controle Interno
Decreto nº 021/2021